

RESOLUÇÃO Nº 021/2026

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º RETIRAR a gratificação atribuída ao empregado público, CLAUDIO ANTONIO RIBEIRO MAT 5145, através da Resolução Nº022/2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Presidente
CIRUSPAR